

PORTARIA N.º 30.304/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso III, da Lei Municipal 3.428/2012. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível C:

| Item | Nome | Cargo |
|------|----------------------|--------------------|
| 1. | DELAINE TRAVASSO | Fonoaudiólogo |
| 2. | ZULEIDE PEZZINI KUHR | Cirurgião Dentista |

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível D:

| Item | Nome | Cargo |
|------|-------------------------------------|----------------------------|
| 3. | ALINI MAIARA PEREIRA SOMMAVILLA | Fiscal de Saude Publica II |
| 4. | ANA LUCIA AZEVEDO DIAS | Psicólogo |
| 5. | ANA PAULA HARMEL | Nutricionista |
| 6. | MARLENE APARECIDA COBLINSKI TAVARES | Farmacêutico |
| 7. | RODRIGO ELLER | Médico |



3º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível E:

| Item | Nome | Cargo |
|------|--------------------|-------------|
| 5. | PRISCILA GEISSMANN | Turismólogo |

4°. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2023.

Balneário Camboriú, 06 de outubro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito